**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Vereadores: Manaíla Brambilla Guaragni, Antiago Rabaioli e Ivania Morelatto Salvi. Foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 006/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público” Relatora Ver. Ivania Morelatto Salvi **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 007/2023**, que “Altera os arts. 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.095, de 06 de abril de 2022.” Relator Ver. Antiago Rabaioli. **PROJETO DE LEI N.º 008/2023** – **“**Altera os arts. 20, 28 a 30, 33, 50, 85, 107, 113 a 115, 122, 126, 212 e 213; acrescenta os arts. 29-A, 115-A, 115-B, 120-A a 120-E, 213-A a 213-M; revoga o art. 31, todos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e revoga os arts. 29 a 36 e art. 46 da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” Relatora Ver. Ivania Morelatto Salvi. **PROJETO DE LEI N.º 009/2023** – **“**Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” Relator Ver. Antiago Rabaioli. **PROJETO DE LEI N.º 010/2023** **–** “Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” Relatora Ver. Ivania Morelatto Salvi. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos **Projetos de Lei do Executivo n.º 006, 007 de 2023,** especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável aos projetos acima citados. Restando os **Projetos nº 08, 09 e 010/2023** continuam tramitando com suas respectivas relatorias. Nada mais a tratar, eu, Ivania Morelatto Salvi, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Manaíla Brambilla Guaragni: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Antiago Rabaioli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Comissão Ivania Morelatto Salvi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_